



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO E CÂMARAS DO CENTRO

**OUTROS Nº 496 / 2021 - SECEN (10.02.03)**

**Nº do Protocolo: 23122.007373/2021-63**

**Divinópolis-MG, 15 de março de 2021.**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas, realizou-se a 1ª reunião ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por videoconferência, presidida professor Frank Pereira de Andrade, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Data da próxima reunião; **2.** Eleição de representante da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão na Congregação; **3.** Discussão do Regimento Interno da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. Comissão: Prof.<sup>a</sup> Gisele Cristina Rabelo Silva (Presidente), Prof.<sup>a</sup> Telma Porcina Vilas Boas Dias, Prof.<sup>a</sup> Michele Conceição Pereira; **4.** Atualização do Regimento dos Grupos de Atuação Docente. Relator: Cristina Flôr; **5.** Proposta de fusão dos Grupos de Atuação Docente Fisiologia e Citologia, Histologia e Embriologia. Interessada: Prof.<sup>a</sup> Cristiane Tilelli e prof. Ralph Gruppi Thomé. Relator: Karina Marjorie Silva Herrera; **6.** Projeto Avaliação da Membrana Plasmática e da Atividade da NA, Katpase em Hemácias de Pacientes Portadores de Hemocromatose atendidos no Hemonúcleo de Divinópolis/MG. Interessado: Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa. Relator: Prof. Juliano Teixeira Moraes; **7.** Projeto de Ensino e Extensão Práticas de Educação em Saúde na Atenção Primária: Diálogos na Formação. Interessado: Prof. Carlos Alberto Pegolo da Gama. Relator: Prof.<sup>a</sup> Flávia de Oliveira. Informes: **1.** Líder do Gad de Clínica Médica - Prof.<sup>a</sup> Maria Tereza Taroni Marques de Moraes, **2.** Líder do Gad Ciências Humanas - Prof. Fábio Vieira dos Santos, **3.** Líder do Gad Análises Clínicas e Toxicológicas - Prof.<sup>a</sup> Farah Maria Drumond Chequer Baldoni, **4.** Líder do GAD Pediatria - Prof. Helder Ângelo Tânus Lacerda, **5.** Líder do GAD Bioquímica - Prof.<sup>a</sup> Nayara Delgado André Bortoleto. Estiveram presentes os membros docentes Elen Soraia de Menezes Cabral, Flávia de Oliveira, Frank Pereira de Andrade, Gisele Cristina Rabelo Silva, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Juliano Teixeira Moraes, Michele Conceição Pereira, Telma Porcina Vilas Boas Dias. Compareceu também os membros técnicos administrativos Cristina Rabelo Flôr e Karina Marjorie Silva Herrera. O presidente iniciou a reunião pela aprovação da pauta, tendo sido aprovada por unanimidade. **Item um: Data da próxima reunião.** Foi agendada para o dia 30 de março, às 9 horas. **Item dois: Eleição de representante da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão na Congregação.** A vaga foi colocada à disposição e a professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz manifestou interesse, sendo eleita por unanimidade. **Item três: Discussão do Regimento Interno da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.** A presidente da Comissão, professora Gisele Cristina Rabelo Silva, falou primeiramente que as competências da Câmara estão claramente descritas na Resolução CONSU nº 017/2020, de 19 de outubro e que o regimento irá tratar de questões que envolvem a realização das reuniões. Disse também que o regimento foi elaborado utilizando como referência o Regimento da Congregação do CCO. Depois, fez a leitura do regimento. Após discussão pelos membros, algumas adequações foram definidas, conforme segue: As reuniões ordinárias da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão devem ser mensais. O membro relator para cada processo será escolhido considerando o vínculo com o tema a ser apreciado e o critério de rodízio. Não havendo quórum mínimo até dez minutos após a hora marcada para início da reunião, o presidente deixará de instalar os trabalhos, convocando outra reunião no prazo máximo de quinze dias. No decurso

da reunião, se houver insuficiência de *quorum*, a reunião é suspensa até que se complete o *quorum* necessário e, se a falta de *quorum* persistir por dez minutos, o presidente deve encerrar a reunião. Quanto ao expediente da reunião, as comunicações, explicações, mensagens, ofícios, cartas, telegramas, moções, consultas, indicações e propostas foram encaminhadas para o final, como último item do expediente. Foi definido que o aparte não pode ultrapassar três minutos. Pessoas externas à câmara podem ser convocadas para prestar esclarecimento e informação de matérias em pauta, sendo vedada a participação em discussões e direito a voto. O comparecimento às reuniões da câmara tem precedência em relação a qualquer atividade que os membros da comunidade universitária possam exercer na instituição, excetuando-se a participação em reuniões de Colegiados Superiores da UFSJ e Congregação do CCO. Perde o mandato o membro que faltar, no período de um ano, a uma reunião ordinária ou com justificativa não aceita, ou a três reuniões ordinárias, mesmo com justificativas aceitas pela câmara. Finalizando este item, o presidente pediu a comissão para encaminhar o regimento aos membros, após nova redação considerando as adequações previstas, propondo aprovação *Ad Referendum*, caso haja manifestação favorável de todos os membros. Por último, a professora Michele Conceição Pereira sugeriu a inclusão das competências da câmara no regimento, conforme havia mencionado durante a discussão, sendo a proposta acatada. A professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz pediu licença e saiu da reunião às 10 horas, antes de finalizar a discussão do regimento, que ainda não foi votado. **Item quatro: Atualização do Regimento dos Grupos de Atuação Docente.** A relatora, Cristina Rabelo Flôr, fez a leitura do regimento, cuja proposta de atualização foi em razão da Resolução CONSU nº 017/2020 e revogação da Resolução CONSU nº 004/2011. Durante a leitura, a relatora, o presidente e demais membros presentes discutiram alguns pontos que sofreram adequações, além das alterações inseridas pelo motivo explicado anteriormente, destacando-se as redações a seguir: "Art. 1º, §1º Todo docente que ministre aulas no Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" deve pertencer a um Grupo de Atuação Docente, podendo ser membro efetivo ou substituto do quadro de docentes com encargos didáticos em 1 (um) ou mais cursos. Art. 1º, §2º O Grupo de Atuação Docente é composto por no mínimo 4 docentes de uma mesma área de conhecimento, ou de uma mesma unidade curricular multidisciplinar em um ou mais cursos do CCO. Art. 1º, §4º A transferência de um docente de um GAD para outro deve ser solicitada ao GAD com documentos que justifiquem sua saída e que indiquem o aceite do seu novo GAD, devendo ser apreciada na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão para parecer final. Art. 1º, §5º O Grupo de Atuação Docente deve ser representado por um líder, eleito por seus membros. A duração do mandato é de 2 (dois) anos, sendo permitidas reeleições. A qualquer momento o líder poderá solicitar exoneração do cargo. Art. 5º, III, apresentar à Congregação do Centro a demanda de contratação de docente substituto ou efetivo devidamente justificada." Ainda, por motivo da discussão de transferência de docente para outro Grupo de Atuação Docente, a assembleia considerou importante criar uma lista dos documentos que seriam pertinentes para apreciação desses processos na câmara, sendo sugerido pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, os documentos: Pareceres dos GADs envolvidos, Ata de reunião dos GADs envolvidos, Ciência do Colegiado de Curso e Solicitação dos interessados na transferência com justificativa do pedido. Foi proposto também uma revisão no texto sobre deliberação de afastamento de docentes, sendo que após anuência do GAD, pedidos abaixo de 5 dias devem ser encaminhados para a direção do CCO e acima de 5 dias para a Congregação do CCO. Ficou definido que a relatora faria uma nova redação realizando as adequações e posterior encaminhamento aos membros com antecedência à reunião, para conhecimento. Em seguida, considerando o teto estabelecido para a reunião, o presidente solicitou alteração de pauta, antecipando o item 6 para 5. **Item cinco: Projeto Avaliação da Membrana Plasmática e da Atividade da NA, Katpase em Hemácias de Pacientes Portadores de Hemocromatose atendidos no Hemonúcleo de Divinópolis/MG. Interessado: Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa.** O relator, professor Juliano Teixeira Moraes, fez a leitura do parecer onde descreveu que o referido projeto foi construído inicialmente no ano de 2012 e posteriormente sofreu algumas alterações com inclusão de duas emendas e um subprojeto, mas sem prejuízo ao objetivo principal da pesquisa. Registrou também que o subprojeto "Geração de trombina e avaliação do perfil lipídico da membrana plasmática plaquetária em pacientes com sobrecarga de ferro e a relação com o potencial de desenvolvimento de trombose" que tem por objetivo investigar o status de hipercoagulabilidade de pacientes com hemocromatose não possui parecer do

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de São João del-Rei/Campus Centro Oeste Dona Lindu. Voto do relator: *"Face ao contido no mérito, estou ciente da execução do referido projeto na UFSJ-CCO e sou de parecer favorável, salvo melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente encerrou a reunião, às 12 (doze) horas e 5 (cinco) minutos, considerando que o teto estabelecido foi atingido, e informou que uma reunião extraordinária seria proposta para acontecer em no máximo 15 dias, em razão da pauta não ter sido concluída. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 23 de fevereiro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2021 15:46 )*  
CRISTINA RABELO FLOR  
ENFERMEIRO-AREA  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1616084

*(Assinado digitalmente em 15/03/2021 16:53 )*  
ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1742426

*(Assinado digitalmente em 15/03/2021 16:58 )*  
FLAVIA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
REASF (13.32)  
Matrícula: 2614385

*(Assinado digitalmente em 15/03/2021 17:26 )*  
FRANK PEREIRA DE ANDRADE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1849106

*(Assinado digitalmente em 15/03/2021 15:11 )*  
GISELE CRISTINA RABELO SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1871772

*(Assinado digitalmente em 15/03/2021 19:19 )*  
GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1796963

*(Assinado digitalmente em 15/03/2021 18:24 )*  
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2279753

*(Assinado digitalmente em 15/03/2021 17:10 )*  
JULIANO TEIXEIRA MORAES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 2001652

*(Assinado digitalmente em 16/03/2021 09:33 )*  
KARINA MARJORIE SILVA HERRERA  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1754438

*(Assinado digitalmente em 16/03/2021 11:04 )*  
MICHELE CONCEICAO PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1422574

*(Assinado digitalmente em 16/03/2021 09:43 )*  
TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **496**, ano:  
**2021**, tipo: **OUTROS**, data de emissão: **15/03/2021** e o código de verificação: **2e738f2950**